

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policiamento compareceu: SIM ☒ NÃO () / Houve segurança identificado: SIM () NÃO ☒
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO ☒ / Houve atraso no início: SIM () NÃO ☒ / No reinício: SIM () NÃO ☒

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

Item I: Policiamento compareceu

Item II: Equipe mandante não apresentou nenhuma particular.

Item III: Arbitragem compareceu

Item IV: Aos 30,49 minutos de partida expulsi a Senhor Rjetro Valerio de S. Bonfraz REB. 58338 da Equipe de Condutor T.C. após, falta cometida dentro o atleta N.14 da Equipe adversaria que ia em direção ao seu gol (Contraria Frontal). J mesmo deixou o quadro de jogo sem problemas.

Item V: Aos 30,49 minutos de partida após a expulsão do atleta de sua Equipe expulsi a Jemile de Condutor T.C., o senhor Rjetro de S. Joazeiro REB. TR 2747, por excesso de Respostas junto a esse oficial de Arbitragem dizendo (Lipton tã dem o Jogo por fazer muito nos final quando para o Jogo de local), J mesmo deixou o quadro de Jogo sem problemas.

Rio, 20 / Novembro / 2025

João Vitorino
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA